

**7º TERMO ADITIVO CONTRATO 036-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI 007-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ADILSON WACHTER**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.113.975/0001-09, com sede na Rua Ceará, nº 1444, bairro Progresso, Ibirubá-RS, neste ato representado por **ADILSON WACHTER**, com CPF nº ***.218.530-**, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar – Trecho 39 – 136 Km diários, datado de 06/04/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/04/2025, o valor de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 4,87%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 20 de março de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Adilson Wachter,
Contratada.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67dc-0712-1e3c-ae00-08d6-124e

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 23/03/2025 às 08:26:27
Identificador Único: **FfVyhEngWcVjmYhjSk5BYc**

Assinado por **ADILSON WACHTER** em 24/03/2025 às 09:52:15
Identificador Único: **EPEoB1mbqtoe49C4ruvTm8**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67dc-0712-1e3c-ae00-08d6-124e>
